



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA  
**DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELA AGOSTINHO)**  
ver.danielaagostinho@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 126, 09 de agosto de 2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A vereadora que escreve indicação, ouvindo o plenário da Câmara Municipal na forma do seu regimento interno, vem sugerir ao Executivo Municipal adquirir a compra das vacinas de leishmaniose canina.

**Justificativa:**

O presente pedido se faz necessário, pois a vacina que interrompe o ciclo de transmissão da leishmaniose pode reduzir drasticamente o número de cães mortos e sacrificados.

A vacina é essencial para impedir que o cachorro infectado se mantenha como reservatório do protozoário que causa a doença, impedindo sua transmissão para outros cachorros e, até mesmo, para humanos. Com isso, o cão contaminado deixa de ser considerado um risco à saúde pública e pode ser submetido a tratamento.

Sala das Sessões,

**Daniela Agostinho Henrique**  
Vereadora Autora